



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXV N° 5276 • CAXIAS (MA), SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2021

Edição de Hoje: 07 páginas

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, à Rua Senador Costa Rodrigues, nº 747; Centro, nas dependências do CaxiasPREV, ocorreu reunião dos membros do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – CaxiasPREV, às 11:44hs, o presidente do Comitê de investimento abriu os trabalhos, com a presença do Economista do escritório Almeida & Costa Advogados associados, Dr. Domingos Costa Azevedo, ao qual foi concedida a palavra para fins de análise das atuais aplicações e fundos de investimentos do CaxiasPREV, ocasião em que ressaltou que “as aplicações financeiras podem ser classificadas em três grupos: a SELIC com juros pós-fixados, as aplicações com juros pré-fixados e as aplicações com lastros em inflações (IPCA+ juros pré-fixados) e discorreu sobre a estratégia a ser adotada em cada um desses títulos em função do mercado. A maior aplicação do CaxiasPREV, no valor de três milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e sete reais está na aplicação IRF-M1, a qual deve ser preferencialmente utilizada para os gastos da administração, a segunda maior aplicação no valor de dois milhões e seiscentos e sessenta e três mil e quinhentos e nove reais está no título IMA-B 5 da Caixa, uma típica aplicação lastreada pela inflação, a qual não é a mais indicada nesse momento em que passa o mercado nacional. Por fim a destacar a terceira maior aplicação no valor de quinhentos vinte um mil novecentos e quatro reais, no IPCA-1 que é uma aplicação de baixo risco. Em seguida alertou para aplicação BB Previdenciário fluxo, que é uma aplicação com alta taxa de administração. Por fim, as outras aplicações são de baixo valores, que não representam benefícios ao CaxiasPREV, e sim alto custo burocrático”. Em seguida o economista entregou uma série de lâminas informativas das aplicações relativas ao CaxiasPREV com detalhes de cada uma delas, que passam a fazer parte em anexo à esta reunião

do Comitê. E por fim discorreu sobre estratégias de aplicações em títulos de renda fixa e de renda variável”. A seguir, o Presidente do Comitê lembrou aos participantes que a consultoria da Almeida & Costa Advogados Associados repassam ao CaxiasPREV relatórios trimestrais que sintetizam as considerações do economista. E apresentou para juntada o relatório referente ao segundo trimestre de 2021, pontuando a iminência da edição de novo relatório. E que sugere que a aplicação seja feita no título IRFM-1 dentro de uma carteira conservadora. A seguir o Presidente do Comitê disponibilizou a palavra aos presentes. Logo após o membro Sr. Ciro fez leitura da ata da reunião do dia 03 de maio de 2021 reforçando as disposições lá contidas, que era concentração das aplicações no IRFM-1 e as constituição dos conselhos do CaxiasPREV. Também pugnou pela ciência ao Comitê de eventuais APR's realizadas nos períodos anteriores às reuniões do Comitê de Investimento. Em seguida o membro Sr. Vicente informou que o Gestor de Recursos, ora Presidente deste Comitê deve se dirigir à Caixa para assinatura de autorização para movimentação das contas do CaxiasPREV, e que no Banco do Brasil esse procedimento também será necessário. E que caso se faça recomposição das carteiras de aplicações, que isso seja detalhadamente informado aos conselhos do CaxiasPREV, quando recompostos. Em seguida o Presidente do CaxiasPREV, Dr. Breno pontuou a importância da adequação das aplicações financeiras à orientação do economista. Nada mais havendo a tratar na presente reunião, foi lavrada esta ata e assinada por todos os membros presentes.

Caxias-Ma, 24 de Junho de 2021.

Guilherme Nery Costa - Presidente do Comitê de Investimentos
CPF: 867.667.167-20

Breno Silveira Leitão - Presidente do CaxiasPrev
CPF: 029.379.983-05

Ciro Carneiro - Membro
CPF:417.617.903-15

Vicente José Oliveira Andrade - Membro
CPF:329.740.353-53

Domingos Costa Azevedo - Economista do escritório
Almeida & Costa Advogados Associados
CPF: 600.310.073-76

PORTARIA

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 029/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A **PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de setembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o servidor público municipal **GUILHERME HENRIQUE RAMOS FERNANDES** do cargo

de **VIGILANTE** e **NOMEAR** ao cargo de **AUXILIAR**, conforme ANEXO IV da Lei Municipal nº 2.477/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE MAIO DE 2021.

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – MA, ao trigésimo primeiro dia do mês de maio de 2021.

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 030/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A **PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de setembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o servidor público municipal **FRANCISCO HELIO PEREIRA DA SILVA** ao cargo de **VIGILANTE**, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº2.477/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE
MAIO DE 2021.**

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – MA, ao trigésimo primeiro dia do mês de maio de 2021.

DECRETO**DECRETO Nº 144 , DE 15 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.2510***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$625.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				625.000,00
02	02	20	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
10	09.272.0014.2089.0000	MANUT. E FUNC. DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	195.000,00	
	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	F.R.: 0 2 04	
	2	Recursos de outras fontes exercício corrente		
	006 007	CAXIAS PREV.		
12	09.272.0014.2089.0000	MANUT. E FUNC. DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	430.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 2 04	
	2	Recursos de outras fontes exercício corrente		
	006 007	CAXIAS PREV.		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	20	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC	
10	09.272.0014.2089.0000	MANUT. E FUNC. DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	-430.000,00	
	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	F.R. Grupo: 0 2 04	
	2	Recursos de outras fontes exercício corrente		
	006 007	CAXIAS PREV.		
19	09.272.0014.2089.0000	MANUT. E FUNC. DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	-195.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	F.R. Grupo: 0 2 04	
	2	Recursos de outras fontes exercício corrente		
	006 007	CAXIAS PREV.		

Anulação (-)**-625.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAXIAS

CENTRO

00884245/0001-29

Exercício: 2021

DECRETO Nº 144 , DE 15 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.2510

BRENO SILVEIRA LEITÃO

PRESIDENTE

029.379.983-05

CAXIAS, 15 de março de 2021

VICENTE JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

DIRETOR FINANCEIRO

329.740.353-53

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**LYCIA MAYARA WAQUIM**

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador geral do município

ISAÍAS JOSÉ DA SILVA NETO

Controlador Geral

FERNANDO DE MACEDO FERRAZ MELO GOMES

Secretaria de Governo e Articulação Política

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO

Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA

Secretário de Saúde

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR

Secretaria Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO

Secretário municipal de indústria e comércio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO ARRUDA DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro do SAAE

MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração.

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretária Municipal de Segurança Pública

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejadas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criem teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

**CAXIAS**

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIASSECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

